



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 989 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

**EMENTA:** Altera o orçamento vigente das unidades que menciona, além de outras providencias.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 814 de 23 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2022, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

**Decreta:**

- Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 11.270.866,95 (onze milhões duzentos e setenta mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal do Meio Ambiente e da CAPMA.
- Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º correrão a conta de anulação parcial da despesa do quadro de detalhamento de despesas ainda em razão do excesso de arrecadação do período e pelo excesso de arrecadação por assinatura de convênio, na forma dos anexos que fazem parte integrante deste decreto.
- Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 01 de agosto de 2022.

**Ronald de Cassio Daibes Moreira**  
**Prefeito Municipal**



**Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações**

Decreto Número: 989

Data: 01/08/2022

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0004 /1502.1854100542.049-3390.30.00-04			1.203,83				
0007 /1502.1854100542.049-3390.39.00-04			1.787.297,93				
<b>Totais:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.788.501,76</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações**

Decreto Número: 989

Data: 01/08/2022

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0001 /1801.0824300931.038-4490.52.00-00	2.154,64						
0004 /1801.0824300932.038-3390.30.00-00	15.000,00						
<b>Totais:</b>	<b>17.154,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações**

Decreto Número: 989

Data: 01/08/2022

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0067 /1001.1236100042.054-3390.30.00-00	173.075,00						
0084 /1001.1236400492.023-3390.39.00-04	246.891,40						
0183 /2601.2712200732.058-3390.30.00-00	3.576,27						
0190 /1301.2060600661.017-4490.52.00-12	106.540,00						
0199 /0901.1545200332.017-3390.39.00-12	10.121,71						
0200 /1301.2060600661.017-4490.52.00-00	7.766,67						
0061 /0901.1751200401.013-4490.51.00-04			49.148,11				
0068 /1001.1236100042.054-3390.30.00-04			19.349,53				
0104 /1001.1339200202.052-3390.39.00-04			3.880,00				
0108 /1201.2678200642.029-3390.14.00-00			20.000,00				
0118 /1301.2060600662.030-3390.30.00-04		121.632,20					
0123 /1401.2712200732.032-3390.30.00-00		3.576,27					
0138 /2101.0912200252.042-3190.08.00-00		2.800,00					
0153 /2301.0824400842.046-3390.30.00-00		6.622,24					
0154 /2301.0824400842.046-3390.30.00-04		13.739,60					
0169 /2401.0618101022.048-3390.39.00-04		156,72					
0176 /2501.0412201032.057-3390.39.00-04		21.100,00					
0177 /2601.1312200782.031-3390.30.00-04		87.930,42					
0183 /2601.2712200732.058-3390.30.00-00		3.576,27					
0189 /1001.1236100042.054-3390.39.00-00		28.514,12					
0197 /0201.0412200082.003-3390.30.00-04		1.755,70					
0024 /0701.0412200202.012-3190.04.00-00				2.000.000,00			
0025 /0701.0412200202.012-3190.11.01-00				2.000.000,00			
0028 /0701.0412200202.012-3390.39.00-04				28.000,00			
0033 /0701.0412200202.013-3390.30.00-04				45.508,96			
0035 /0701.0412200202.013-3390.39.00-04				40.000,00			
0043 /0801.0412300321.010-4690.71.00-00				100.000,00			
0058 /0901.1545200332.017-3390.30.00-04				50.000,00			



*Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações*

0060 /0901.1545200332.017-3390.39.00-04				253.565,55				
0109 /1201.2678200642.029-3390.30.00-04				200.216,16				
0144 /2101.0927200992.044-3191.13.02-00				1.000.000,00				
0157 /2301.0824400842.046-3390.39.00-04				43.658,75				
0209 /2701.0418201052.060-3390.32.00-04				42.000,00				
<b>Totais:</b>	<b>547.971,05</b>	<b>383.781,18</b>	<b>0,00</b>	<b>5.802.949,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações**

Decreto Número: 989

Data: 01/08/2022

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0031 /1101.1030100612.024-4490.52.00-14	80.157,00						
0048 /1101.1030100611.045-4490.52.00-12	33.663,00						
0019 /1101.1030100532.045-3390.39.00-00		3.000,00					
0015 /1101.1030100532.045-3390.30.00-20				2.000.000,00			
0017 /1101.1030100532.045-3390.32.00-20				250.000,00			
0021 /1101.1030100532.045-3390.39.00-20				250.000,00			
0045 /1101.1030100532.045-3190.08.00-20				7.000,00			
<b>Totais:</b>	<b>113.820,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.507.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações**

Decreto Número: 989

Data: 01/08/2022

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0005 /1701.0824400921.037-4490.52.00-39	1.000,00						
0015 /1701.0824400922.037-3390.30.00-39	102.428,34						
0017 /1701.0824400922.037-3390.32.00-39	128.543,50						
0002 /1701.0824400921.037-3350.43.00-12					150.000,00		
0001 /1701.0824400921.037-3190.11.01-39			46.000,00				
0008 /1701.0824400922.037-3190.11.01-00			200.000,00				
0014 /1701.0824400922.037-3390.30.00-38			84.244,59				
0016 /1701.0824400922.037-3390.32.00-00			79.750,00				
0021 /1701.0824400922.037-3390.39.00-00			86.600,00				
0023 /1701.0824400922.037-3390.39.00-38			40.000,00				
0024 /1701.0824400922.037-3390.39.00-39			98.040,00				
0035 /1701.0824400922.037-3190.08.00-39			1.000,00				
<b>Totais:</b>	<b>231.971,84</b>	<b>635.634,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>